

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA EDITAL DE INCLUSÃO DIGITAL SEMESTRE 2020.3

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
NOME DO/A ESTUDANTE DECLARANTE:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR/UF:	CPF:

NOME	PARENTESCO (afetivo ou consangüíneo)	SITUAÇÃO LABORATIVA (marcar de acordo com a legenda na tabela abaixo)	RENDA (Valor bruto recebido)
Valor total dos rendimentos			
Valor da renda per capita (dividir o valor total de rendimentos pela quantidade de pessoas)			

LEGENDA SITUAÇÃO LABORATIVA
1. TRABALHADOR/A DESEMPREGADO/A: não recebe atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.
2. TRABALHADOR/A INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL: sou trabalhador/a informal, autônomo ou profissional liberal, não constante de Carteira de Trabalho e Previdência Social.
3. TRABALHADOR/A QUE EXERCE ATIVIDADE RURAL: sou trabalhador/a que exerce a atividade rural, não constante de Carteira de Trabalho e Previdência Social.
4. PESSOA QUE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA / AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS OU POSSUI RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE MÓVEIS E IMÓVEIS: sou recebedor/a de pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros, ou possuo rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis.
5. TRABALHADOR/A FORMAL: sou trabalhador/a com Carteira de Trabalho e Previdência Social ou servidor público
6. TRABALHADOR/A APOSENTADO OU PENSIONISTA
7. CRIANÇA OU ADOLESCENTE: sem situação laborativa e que não recebe pensão alimentícia
8. PESSOA QUE RECEBE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA: sou idoso ou pessoa com deficiência que recebe BPC/LOAS.
9. PESSOA QUE RECEBE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL: pessoa que recebe bolsa família ou outro tipo de benefício.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a concessão da bolsa, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, sem prejuízo as demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Recife, _____ de _____ de 2020

Assinatura do/a declarante

ORIENTAÇÕES SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS EXIGIDAS

(TODOS/AS ESTUDANTES DEVEM ANEXAR O DOCUMENTO DO ITEM 1. OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2, 3 E 4 DEVEM SER ANEXADOS DE ACORDO COM O PERFIL DA FAMÍLIA)

1. RELATO FAMILIAR

O estudante deverá criar e digitar um texto corrido narrando sua situação pessoal, familiar e acadêmica de acordo com os aspectos indicados abaixo. O DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR DATADO E ASSINADO PELO ESTUDANTE.

- Nomes, idades, grau de escolaridade, profissão e renda individual do estudante e demais pessoas da família que habitam no mesmo domicílio;
- Caso não resida com um ou ambos os pais, informar o motivo e a relação com o genitor/a com o qual não reside;
- Gestão da renda familiar (como são distribuídas as despesas familiares com alimentação, moradia, transporte, vestuário, saúde, educação, energia elétrica e água, etc.);
- Situação da moradia;
- Meio de transporte utilizado para chegar na Universidade e gasto mensal;
- Caso tenha se mudado em decorrência da Universidade, informar onde mora, com quem, quais são as despesas e o valor;
- Quanto e quais são as despesas acadêmicas;
- Informar se existe conflito familiar entre os membros da família que residem no mesmo domicílio;
- Se recebe ou paga pensão (ou ajuda de algum familiar) e o valor;
- Se tem filhos;
- Situação de saúde dos membros da família;
- Se há pessoa com deficiência ou transtorno mental na família;
- Situação e dificuldades acadêmicas que possua;
- Motivo pelo qual solicita o auxílio.

2. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento e/ou união estável como as averbações, quando houver;
- Carteira e Trabalho e Previdência Social - CTPS: página da identificação (foto e verso), página do contrato de trabalho, contendo último emprego, registro atual e página em branco caso não possua nenhum registro;
- Os 03 (três) últimos contracheques (se houver);
- Extrato bancário dos últimos 03 (três) meses (não será aceito printscreen);
- ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, apresentar Laudo Médico constando:
 - Nome do estudante;
 - Laudo Médico com a Tipologia da Doença/CID;
 - Carimbo e assinatura do médico responsável pelas informações;
 - Local e data.

3. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS QUE RESIDEM NO MESMO DOMICÍLIO

- Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento, documento de união estável ou divórcio;
- Certidão de óbito (quando houver);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - de todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos: página da identificação (foto e verso), página do contrato de trabalho, contendo último emprego, registro atual e página em branco caso não possua nenhum registro;
- Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda Pessoa Física ano-base 2019;
- Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses de todos os membros da família que possuam conta corrente, conta salário ou poupança;
- Contrato de aluguel, caso a família resida em imóvel alugado;
- Conta de luz atualizada;
- Comprovante de financiamento de imóveis e automóveis (se houver);
- FILHOS DE PAIS SEPARADOS: apresentar termo de separação homologada pelo juiz. Caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar declaração do juiz informando o valor da pensão. Caso não esteja recebendo pensão, deverá apresentar declaração comprobatória pelo juiz ou declaração da genitora ou genitor contendo o tempo da separação e que não recebe pensão alimentícia, devendo ter assinatura reconhecida em cartório;
- O estudante cujos pais não forem separados judicialmente deverá apresentar a declaração informando se recebe ou não a pensão e, caso receba, declarar o valor.

4. ATIVIDADES LABORAIS DO ESTUDANTE E/OU DA FAMÍLIA

- ASSALARIADO: contracheque ou declaração do empregador assalariado dos últimos 03 (três) meses;
- APOSENTADO/PENSIONISTA: comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça ou não alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.
- COMERCIANTE: declaração informando qual a atividade exerce, onde e os rendimentos financeiros mensais. Em caso de estabelecimento próprio, acrescentar a cópia: Alvará de funcionamento, Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizado com comprovante de entrega e Guias de recolhimento ao INSS com comprovante do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- TRABALHADOR INFORMAL OU AUTÔNOMO: (biscateiros, diaristas, vendedores, ambulantes, pedreiros, marceneiros, costureiras e outros). O Autônomo deverá apresentar a declaração informando os seguintes dados: identificação do proprietário, o que comercializa ou qual o serviço que presta, qual a sua renda mensal (Anexo II). Em caso de estabelecimento próprio, acrescentar a cópia: Alvará de funcionamento, Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizado com comprovante de entrega e Guias de recolhimento ao INSS com comprovante do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- TAXISTA: Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda;
- DESEMPREGADO: declaração que não exerce atividade remunerada ou não possui outra fonte de renda (Anexo II);
- PROPRIETÁRIO RURAL: Carteira do Sindicato, declaração fornecida pelo sindicato rural informando os dados do proprietário, identificação da propriedade, como utiliza a terra, o que produz e a renda mensal; assinatura do declarante. OBSERVAÇÕES FINAIS:
- Recebimentos de outros tipos de renda como: pensão, aluguel, ajuda de terceiros, entre outros, devem ser informados;
- Comprovante de benefícios sociais como: BPC/LOAS, Bolsa Família ou outros (cartão e extrato) também devem ser informados;
- Ao critério do estudante, poderão ser incluídos outros documentos que julgar necessário.